



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 361, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 3.237/2020, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação”, c/c com a Lei nº. 3.257/2021;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 22401/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a nova composição do **Conselho Municipal de Educação – CME**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, destinado a estimular e propor a formulação de políticas de educação municipal do sistema de ensino do Município de Valença, para o quadriênio de 2021 a 2025.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação – CME, será composto pelos seguintes membros, nos termos do art. 3º da Lei nº. 3.237/2020 c/c Lei nº. 3.257/2021:

- 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Grazielle Corrêa de Lima
Suplente: Cíntia Brinco Diniz

- 01 Representante da Secretaria de Estado da Educação

Titular: Fagner Alves Borges-vice-presidente
Suplente: Maria Elvira dos Santos Araújo

- 01 Representante de Profissionais da educação da Rede Municipal de Valença/Educação Infantil

Titular: Liliane dos Santos Peres-secretária geral
Suplente: Ozaira Almeida da Silva Duque

- 02 Representantes de Profissionais da educação da Rede Municipal de Valença/Educação Ensino Fundamental I e II



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Titular: Nádia Marques de Souza
Suplente: Kelly Cristina Conceição

Titular: Marcia Vitoriana Rodrigues da Silva
Suplente: Ana Paula Frontarolli da Silva

- 01 Representante de pai membro de Conselho Escolar de escolas municipais

Titular: Elaine Silva Ribeiro
Suplente: Marlene Aparecida de Almeida Alves

- 01 Representante de Organizações não governamentais (ONG'S) ou Entidades Filantrópicas, conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação e destinadas aos portadores de necessidades especiais

Titular: Neuza Maria Figueira e Silva
Suplente: Solange de Mello Pinto

- 01 Representante das escolas particulares do Sistema Municipal de Ensino

Titular: Rodrigo Abrantes Lamas- presidente
Suplente: Elaine Pinto de Freitas

- 01 Representante SEPE

Titular: Juliana Elena da Silva Santos
Suplente: Felipe da Silva Duque

- 01 Representante do SINSERV

Titular: Vanessa Ferreira Ribeiro
Suplente: Carina Gomes Melo Souza

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 582 de 16 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1539